



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1, DE 2015

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União, Aroldo Cedraz, informações relativas à disponibilidade financeira das entidades integrantes do **Sistema “S”** (SENAR, SENAC, SESC, SESCOOP, SENAI, SESI, SEST, SENAT, SEBRAE, APEX e ABDI), de suas respectivas confederações, e aos cursos gratuitos de qualificação profissional por elas realizados nos anos de 2013 e 2014.

Nesses termos, requisita-se:

1. Dados referentes à **disponibilidade financeira, em 31/12/2013 e 31/12/2014**, em nível nacional, consolidado para cada uma entidades acima mencionadas e suas respectivas confederações, a saber:

CONFEDERAÇÃO	ENTIDADE
Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária	SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Confederação Nacional do Comércio	SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SESC – Serviço Social do Comércio
Sistema Cooperativista Nacional	SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

Confederação Nacional da Indústria	SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SESI – Serviço Social da Indústria
Confederação Nacional do Transporte	SEST – Serviço Social de Transporte SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
	SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
	Fundo Aeroviário
	APEX Brasil – Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos
	ABDI – Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

2. A indicação do **percentual de gratuidade** dos cursos de qualificação profissional realizados por tais entidades nos anos de 2013 e 2014.

JUSTIFICAÇÃO

Tenho defendido neste Senado Federal que as entidades do chamado Sistema “S” sejam submetidas a maior controle, porque são financiadas majoritariamente por recursos públicos, de natureza tributária, recolhidos compulsoriamente das empresas nacionais.

É fundamental que tenhamos informações a respeito da situação financeira de tais entidades, bem como de sua atuação em prol da qualificação dos trabalhadores brasileiros, a fim de que possamos constatar se o Sistema “S”, de fato,

cumpre a nobre missão que lhe foi confiada pelas leis e decretos-leis instituidores de suas integrantes, ou se há desvio de finalidade na aplicação dos recursos públicos que lhe são repassados.

Sala das Sessões, de de .

Senador Ataídes Oliveira
(PSDB - TO)

(À publicação)

Publicado no **DSF**, de 4/2/2015.

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF